

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LII TANE RORIZ



INDICAÇÃO Nº (Da Deputada Liliane Roriz)

Em. 13:5:2014

Restar

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA QN8S EM FRENTE AO CONJUNTO 01 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - — RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e da Administração Regional do Riacho Fundo II a revitalização da praça localizada na QN8S em frente ao conjunto 01 na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Praça localizada na QN8S em frente ao conjunto 01 na Região Administrativa do Riacho Fundo II é de fundamental importância para os cidadãos que residem em sua proximidade, sobretudo para a população idosa que a freqüenta quando da prática de atividades físicas ou um simples passeio, infelizmente se encontra em situação degradada e não oferece boas opções de exercícios.

Portanto é salutar sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador que providencie as condições necessárias para a completa revitalização desta praça, proporcionando assim um espaço agradável e adequado para os moradores que a utilizam.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
FIS. Nº 01 Bete

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL